

## **RESOLUÇÃO Nº253/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerar a Resolução nº 009/2016 CIR-SUL, que aprova o Termo de Compromisso dos Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral da Região Sul;

Considerando a Portaria nº 3588/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.046/2019 da CIR SUL, que aprova a implantação de 06(seis) leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Apóstolo Pedro do município de Mimoso do Sul-ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

 **NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
**Gleikson Barbosa Dos Santos**  
Subsecretário de Estado da  
Saúde para Assuntos de  
Regulação e Organização  
da Atenção à Saúde